



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, no uso de competência delegada por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 8 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até **31 de janeiro de 2024**, para membros das assembleias ou secções de voto, nas situações previstas no acima referido diploma legal.

Os candidatos à Bolsa de Eleitores devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo ao presente edital e também disponível no site institucional <https://www.cm-anadia.pt> e entregue na Câmara Municipal ou nas Juntas de Freguesia.

A inscrição também poderá ser feita diretamente na plataforma eletrónica – BAE- Bolsa de Agentes Eleitorais – no portal do eleitor, em: <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Pages/default.aspx>

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação no montante de 51,93 €, isenta de tributação.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Anadia.

Anadia, 16 de janeiro de 2024,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por delegação de competências da Senhora Presidente da Câmara de Anadia efetuada por despacho datado de 8/01/2024)

(Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)